

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00051853/2024, torna público o **cadastro** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 61585865209387

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço: PASCHOAL DELMAESTRO, nº 250 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES

Vitória, 16 de outubro de 2024.

EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 1418656

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00049001/2024, torna público o **cadastro** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 11046940000138

Razão Social: FARMES MARUIPE LTDA

Endereço: MARUIPE, nº 1269 - MARUIPE - VITÓRIA - ES

Vitória, 16 de outubro de 2024.

EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 1418661

RESUMO DO 80º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: a) acrescentar ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a complementação salarial do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 4.155, de 14 de junho de 2024, referente aos meses de maio a agosto de 2023 com base nos critérios estabelecidos no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação, b) acrescentar valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente competência de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 2.436.076,52 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 e/ou

20.44.901.10.122.0061.2070 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria;

UG: 440901 - FES;

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão;

Fontes de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

Plano Orçamentário: 000925 - Hospital Estadual Jayme Santos Neves.

PROCESSO Nº 2021-NJTBT**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1418753

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0119/2023 - GRAAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SGS SERVICOS MEDICOS LTDA, SGS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 32.894.249/0001-84

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 26/10/2024.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 119/2023 será de R\$ 593.867,97 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

PROCESSO Nº 2022-0Q1SG

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1418950

RESUMO 4º ADITIVO DO CONTRATO 00029/20021

CONTRATO Nº 00029/2021

Processo Nº: 2021-7J214

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93

Contratante: SESA/SRSCI

Contratado: MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA

CNPJ: 06.025.749/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 00029/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira e o no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Vigência: 01(hum) ano, a contar de 01/12/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Samilla Coelho Figueira Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim Contratante

Protocolo 1419068